



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/11/2018, Edição nº 4889, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.101/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 19.300,69 (Dezenove mil, trezentos reais, sessenta e nove centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009.2029 - ATENCAO BASICA A SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
49509 - INCENT.PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE- RAB-ACAD	R\$	5.192,08
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
49509 - INCENT.PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE- RAB-ACAD	R\$	1.089,88
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 - ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
49713 - PROG.QUALIF.DAS ACOES DE VIG.SAUDE- PVVS	R\$	10.760,06
3.1.90.13.00 - OBRIGACOES PATRONAIS		
49713 - PROG.QUALIF.DAS ACOES DE VIG.SAUDE- PVVS	R\$	2.258,67
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	19.300,69

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
49509	INCENT.PROGRAMA ACADEMIA DA SAUDE-RAB-ACAD	R\$	6.281,96
49713	PROG.QUALIF.DAS ACOES DE VIG.SAUDE-PVVS	R\$	13.018,73
TOTAL		R\$	19.300,69

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de novembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito